



Jornadas Poliesportivas 2018

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DE SALÃO – INFORMAÇÕES GERAIS

Apresentamos as informações gerais do Regulamento do Campeonato de Futebol de Salão que ocorre dentro das Jornadas Poliesportivas 2018.

1. O presente regulamento tem por finalidade orientar e disciplinar o Campeonato promovido pela Ascorsan, nos seus aspectos gerais e procedimentos iniciais.
2. Para se inscrever no Campeonato, a equipe deverá conter o número mínimo de cinco e máximo de vinte atletas.
3. A inscrição deverá ocorrer através do devido preenchimento e envio do formulário de inscrição que segue em anexo, para esportes@ascorsan.com.br.
4. O período de inscrição é de 14/05/2018 a 30/05/2018, conforme divulgado e orientado pela Ascorsan nos seus canais de comunicação.
5. Somente será aceita ficha de inscrição da equipe para atletas que sejam associados da Ascorsan ativos ou aposentados.
6. O atleta que assinar a ficha de inscrição em mais de uma equipe estará automaticamente eliminado da competição.
7. Encerrado o período de inscrições, com a definição das equipes e seus municípios, a Ascorsan fará reunião com os representantes das equipes, das 14 às 16h do dia 13/06/2018, nas dependências da Ascorsan em Porto Alegre, onde tratará dos demais esclarecimentos e o calendário de jogos com as equipes distribuídas por regional, contendo as respectivas datas e locais dos jogos, entregando assim o Regulamento completo do Campeonato.
8. As regras para inclusões de novos atletas, após o término das inscrições das equipes, serão devidamente publicadas no Regulamento a partir da reunião com as equipes definida no item anterior.
9. As equipes que por qualquer motivo não puderem comparecer nesta reunião deverão previamente informar à Ascorsan para esportes@ascorsan.com.br, justificando devidamente a ausência, sob pena de exclusão do Campeonato, ficando estas automaticamente em concordância com todas as informações e decisões trabalhadas no referido encontro.
10. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Comissão de Organização do presente Campeonato, composta pelo Presidente da Ascorsan Luiz Henrique Feijó Machado, o Coordenador Técnico de Arbitragem Nilton Ronei Silveira, e pelo funcionário da Ascorsan que atua diretamente no evento Cláudio Canatta.
11. Além do regulamento interno do campeonato prevalece a regra da confederação brasileira de futebol de salão (CBFS)
12. As decisões da Comissão de Organização ocorre em caráter irrevogável, podendo se for o caso ser ouvidos os representantes das equipes do Torneio.

Porto Alegre, 13 de junho de 2018.